RELATÓRIO DE VIAGEM

EXERCÍCIO: 2015	DATA: 29/07/2015

Dados do autor do relatório:

Nome: Diogo Ubaldo Braga
Cargo: Arquiteto Analista
Documento nº: 21351059-7
Tipo de documento: Identidade

Dados da viagem:

Evento: Treinamento sobre acesso e uso do SICCAU promovido pelo CAU/RJ
Local: CAU/RJ Rio de Janeiro
Data de início: 27/07/2015 Data de término: 27/07/2015
Justificativa da viagem: Colher informações sobre a realização do evento de treinamento sobre acesso e uso do SICCAU promovido pelo CAU/RJ, pois a GERTEC do CAU/MG pretende elaborar um evento semelhante em Belo Horizonte.

Programação das atividades previstas no evento:
O evento teve início às 12;30h e terminou às 14:00h do dia 27/07/2015.

Descrição das atividades realizadas no evento:

Participei como ouvinte do evento e minha função foi colher informações referentes à organização do evento e sobre procedimentos da GERTEC e GERFIS.

Discriminação da aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos no desempenho das atividades do CAU/MG, com sugestões para implementação de atividades/procedimentos:

No dia 27/07/2015 compareci ao CAU/RJ para visita e acompanhamento do evento de treinamento de SICCAU promovido pela GERTEC/RJ. Às 10:00h cheguei à sede, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 55, 21º e 16º pavimentos, Centro, Rio de Janeiro. Sendo o treinamento agendado para início em 12:30h, me dirigi para o setor de fiscalização. Encontrei com o Gerente de Fiscalização Guilherme Fonseca e discutimos questões sore a fiscalização das atribuições privativas sobre engenheiros, de exercício ilegal sobre leigo, sobre o procedimento para a cobrança da multa dos processos de fiscalização e sobre o funcionamento da fiscalização de rua.
O que constatei de mais interessante e que indico como sugestão para implementação em nosso procedimento fiscalizatório é a adoção de uma fase de "intimação fiscal" que estabelece um prazo adicional de 10 dias para a regularização do profissional, somente após este prazo é emitida a notificação e a partir desta correm os prazos normais estabelecidos pela Resolução 22. A criação desta nova etapa cria nova oportunidade de o profissional regularizar sua situação antes da lavratura do Auto de Infração, o que vai de encontro com o princípio educativo da fiscalização presente no artigo 3° da Resolução 22 do CAU/BR. Entendi que toda a fiscalização no CAU/RJ trabalha neste intuito: encaminhar o profissional para a regularização da situação.
Às 12:30h se iniciou o evento de treinamento de SICCAU promovido pela GERTEC/RJ. O evento, com 32 inscritos, possuiu 42 presentes e durou por volta de uma hora e meia. A apresentação foi realizada pela Gerente Técnica Carolina Mamede e possuía diversos *prints* do SICCAU profissional. Não foram disponibilizados computadores e nenhum levou notebook ou computador pessoal. A recepção dos profissionais foi muito positiva e embora tenha existido muitos questionamentos e reclamações do SICCAU, o evento realmente pareceu aproximá-los do Conselho.
Após o evento conversei com a Gerente Técnica e com os Arquitetos Analistas sobre alguns procedimentos. Conversamos sobre Interrupção de Registro, Cancelamento de RRT, RRT Extemporâneo e Registro de Direito Autoral. O procedimento de Interrupção de Registro realizado por eles envolve o pagamento de anuidade proporcional com a emissão do boleto pelo financeiro, o que não ocorre com o nosso procedimento. A análise do RRT extemporâneo é muito semelhante de como ocorre a nossa e eles nunca aprovaram um RDA, enquanto nós estamos em vias de aprovar o primeiro. Já o procedimento para o Cancelamento de RRT é mais simples, tendo em vista que, quando o profissional não possui documentação suficiente para provar a não realização da atividade técnica, eles aceitam uma declaração datada e assinada do requerente declarando não ter realizado a atividade e se comprometendo a todas as cominações legais. Creio que este seja boa sugestão para implementação em nosso procedimento de análise de pedido de

cancelamento de RRT, tendo em vista que: o RRT e a declaração adicionada pelo profissional continuará registrada no SICCAU. Às 18:30h deixei a sede do CAU/RJ.

Avaliação do evento:

O evento foi bem realizado e realmente parece ter aproximado os profissionais do Conselho. A infraestrutura foi suficiente.

Declaro que as informações são verdadeiras.

Data: 29/07/2015

Assinatura

Aprovação do Orientador de Despesas

Data__/__/__

Assinatura

Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Arquiteta e Urbanista
Presidente CAU/MG

Lembre-se de anexar folder/crachá do evento. (quando houver)

CAU/informa

22 de julho de 2015

CAU/RJ oferece treinamento sobre acesso e uso do SICCAU

Você sabe qual o modelo de RRT mais adequado a cada tipo de trabalho? E como fazer para emitir os registros através do SICCAU? A Gerência Técnica do CAU/RJ vai esclarecer as principais dúvidas dos profissionais sobre o acesso ao Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) em um treinamento presencial e gratuito, na próxima segunda-feira (27), às 12h30, na sede do Conselho.

O SICCAU é um sistema nacional, disponível para arquitetos e urbanistas de todo o país, que garante a uniformidade de procedimentos em todos os CAU/UF. Nele é possível realizar serviços relativos ao relacionamento dos profissionais e pessoas jurídicas com o Conselho via Internet, como por exemplo emissão de RRTs e certidões, ou pagamento de anuidade.

A partir deste segundo semestre, o CAU/RJ passa a oferecer treinamentos sobre o SICCAU todos os meses, sempre na última segunda-feira, com exceção de agosto, quando o curso será realizado no dia 24.

Para participar é preciso se inscrever, gratuitamente, pelo e-mail gertec@caurj.gov.br

Treinamento SICCAU

Data: 27/07/2015 – Horário 12h30
Sede do CAU/RJ: Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar – Centro – Rio de Janeiro
Inscrições por e-mail: gertec@caurj.gov.br
Informações: (21) 3916-3925 / 2524-8004

Leia mais [+]